



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-373/19, de 10 de janeiro de 2019**

**Aprova instituição de comissão para revisão do regulamento de discente bolsista e voluntário de extensão e revoga a Resolução CEx-370/18, de 24 de outubro de 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussão na 141ª reunião, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a instituição de comissão para revisão do regulamento de discente bolsista e voluntário de extensão, constituída pelos servidores: Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista, Sandro Renato Dias, Amanda Guimarães do Carmo Silva, Tatiana Kelly Nunes Bastos, Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes e Lucas Mello de Souza (presidente da comissão).

**Art. 2º** - A comissão terá 120 dias a partir da data da instituição desta comissão para apresentar uma proposta ao Conselho de Extensão.

**Art. 3º** - Revogar a Resolução CEx-370/18, de 24 de outubro de 2018.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão